

e cuicuenta noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais, para suplementos aos seguintes verbos do Orçamento do seguinte:

32-60-

32-30-82-

Transferência Correntes

Fontes

01- Odo Ex-Secretario

em R\$ 127.128.

02- Odo Ex-Tesoureiro

em R\$ 127.128.

03- Odo Ex-Estado do Mandador

em R\$ 105.432.

Total da Suplementação

em R\$ 359.688.

Artigo 2º- O valor do presente crédito, para cobrir o excesso de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Profutura Municipal de Votuporã, 9 de Agosto de 1966

~~Waldemir~~
Prefeito Municipal

Registrada e publicado no data supra, nesta Secretaria
Luis B. S.
Secretaria

Lei nº 352/66, de 9 de Agosto de 1966.

Abre Crédito Especial para pagamento de vencimentos do Ex-Tesoureiro.

Waldemir Cassiano Santana, Prefeito

Municipal de Votuporã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Votuporã e eu Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Contadaria da Prefeitura de Votuporã, um Crédito Especial no valor de R\$ 258.218 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezito cruzados), para pagamento de débitos do Ex. Exercício.

Artigo 2º:- As despesas de comuta com a abertura do presente crédito, serão cobertas com o excoço de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Votuporã, 9 de Agosto de 1966.

~~W. H. H. H.~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no data supra, nesta Secretaria
1966
Secretaria